



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 187

(Autoria: Romilson Nascimento Silva – PV)

Institui o “Título de Agente Público de Segurança do Ano” do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Jaguariúna, o “Título de Agente Público de Segurança do Ano”, a ser concedido, anualmente, pela Câmara Municipal de Jaguariúna, aos componentes da Polícia Militar, Guarda Municipal e Polícia Civil que se destacaram na sua atuação e trabalho perante a comunidade.

Art. 2º. Farão jus ao Título, 02 (dois) membros da Polícia Militar, 02 (dois) membros da Guarda Municipal e 02 (dois) membros da Polícia Civil, que durante o ano se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade, os quais deverão ser indicados à Câmara Municipal pelas respectivas Instituições, até o mês de novembro.

Art. 3º - A homenagem referida no artigo anterior poderá ser concedida em caráter póstumo.

Art. 4º - A homenagem a que se refere essa Resolução será concedida através da elaboração de Decreto Legislativo pelos Vereadores da Casa.

Art. 5º - A entrega dos Títulos será realizada em Sessão Solene.

Art. 6º - O Título de Agente Público de Segurança do Ano será constituído de Diploma e Medalha e terá forma, característica, modelo e especificações permanente, sendo delegada a sua criação e confecção à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que ultimarás as providências necessárias, no





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 187

(Autoria: Romilson Nascimento Silva – PV)

prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a aprovação da presente Resolução.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução onerarão dotações orçamentárias específicas, consignadas à Câmara Municipal.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral